Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 9 de outubro de 2021 - n.º 2365 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 57 páginas

Audiência Pública

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021, PARA DISCUTIR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 - Centro, Atibaia/SP, iniciou a Audiência Pública, referente à Proposta Orçamentária para o Exercício de 2022, sendo transmitida pelo canal do Youtube da Câmara Municipal, em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020 e 9139 de 25/03/2020, que dispõe sobe a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual.

A Audiência Pública foi aberta pelo Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. Paulo José Rossi, que iniciou agradecendo à Câmara Municipal e àqueles que acompanhavam pela internet.

Para compor a mesa, convocou o Sr. Maurício da Silva Tenório - Diretor de Planejamento e a Sra. Vilma Helena de Paiva Moraes - Divisão de Planejamento e Estatístico.

Após seguir os ritos iniciais, passou a palavra ao Sr. Maurício da Silva Tenório, que agradeceu aos servidores da Câmara envolvidos na transmissão da Audiência. Citou que é uma apresentação de uma proposta de orçamento onde a equipe de planejamento esteve nos últimos meses empenhados no proposito, de um trabalho minucioso junto as demais secretarias, onde foi considerado o executado nos exercícios anteriores, combinado com o executado parcial até o momento com o projetado para o exercício de 2021, considerando a alta da inflação, conforme Relatórios de Mercado Focus - Banco Central, o cenário político/econômico atual do país e a previsão de recuperação da economia pós pandemia do COVID-19.

É uma proposta de receita que contempla a manutenção de todos os programas existentes, e que qualquer incremento orçamentário irá depender de excesso de arrecadação no exercício de 2022. E havendo queda de arrecadação, critérios serão adotados em relação aos investimentos nos programas. Atibaia possui como principal fonte de investimentos as Operações de Crédito, e isso é possível pelo fato de Atibaia possuir uma boa saúde financeira adquirida ao longo dos últimos anos, proporcionando a concretização de contratos de financiamentos para investimentos, conduzido este processo pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Após esta fala inicial, o Sr. Maurício da Silva Tenório iniciou a apresentação através dos slides, como segue:

1 - CRONOGRAMA:

- Dia 23/09/21 - Audiência Pública;
- Até o dia 27/09/21 - Ajustes com as informações obtidas na audiência;
- Até o dia 29/09/21 - Elaboração dos Demonstrativos, Formatação e entrega do projeto de Lei ao Prefeito;
- Dia 30/09/21 - Entrega do Projeto de Lei ao Legislativo;
- A Câmara devolverá ao Executivo até o encerramento do segundo período da sessão legislativa.

2 - AMPARO LEGAL:

LEI COMPLEMENTAR N° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal **Art. 5º-** O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar...

3 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

O valor total do Orçamento para 2022 será de **R$ 874.796.740,00** sendo:

- Recursos Próprios	**R$ 570.786.300,00 (65,25 %);**
- Recursos Vinculados	**R$ 194.010.440,00 (22,18 %); e**
- SAAE - Saneamento Ambiental Atibaia	**R$ 110.000.000,00 (12,57 %).**

3.1 - Receitas por Fonte de Recursos:

- Receitas Próprias	R$ 570.786.300,00 (65,25 %);
- Recursos do Estado	R$ 113.612.900,00 (12,92 %);
- Recursos de Fundos	R$ 19.389.700,00 (2,22 %);
- Recursos da União	R$ 33.190.740,00 (3,79 %);
- Operações de Crédito	R$ 27.663.000,00 (3,16 %);
- Emendas Parlamentares	R$ 154.100,00 (0,02 %); e
- SAAE - Saneamento Ambiental Atibaia	R$ 110.000.000,00 (12,57 %).

3.2 - Recursos Próprios:

- IPTU	R$ 168.261.000,00;
- ISS	R$ 78.845.300,00;
- ISTBI	R$ 41.126.400,00;
- Imposto de Renda Retido na Fonte	R$ 18.246.500,00;
- Contribuições	R$ 13.272.600,00;
- Multas, Juros, Indenizações e Restituições	R$ 14.189.600,00;
- Taxas	R$ 10.897.100,00; e
- Receitas Correntes Diversas	R$ 3.875.100,00.

3.3 - Transferências do Estado:

- ICMS	R$ 152.351.100,00;
- IPVA	R$ 42.189.400,00;
- Transferências para Educação	R$ 103.589.370,00;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

- Transferências para a Saúde	R$ 1.991.580,00;
- Transferências para o Social	R$ 464.450,00; e
- Transferências Diversas do Estado	R$ 1.645.700,00.

3.4 - Transferências da União:

- FPM	R$ 96.970.800,00;
- Transferências para a Saúde	R$ 18.356.580,00;
- Transferências para a Educação	R$ 13.110.800,00;
- Transferências para o Social	R$ 1.155.360,00; e
- Transferências Diversas da União	R$ 2.023.100,00.

3.5 - Transferências de Convênios:

- Transferências do Estado - Custeio	R$ 1.500,00;
- Transferências da União - Custeio	R$ 31.000,00; e
- Emendas Parlamentares - Custeio	R$ 154.100,00.

3.6 - Deduções para o FUNDEB:

- Deduções da União (FPM, ITR, Deson. ICMS)	(R$ 18.012.000,00);
- Deduções do Estado (ICMS, IPVA, IPI)	(R$ 39.126.100,00); e
- Deduções de Multas de Trânsito	(R$ 207.600,00).

3.7 - Receitas de Capital:

- Operações de Crédito	R$ 27.663.000,00;
- Transferências do Estado - Investimentos	R$ 7.564.000,00;
- Transferências da União - Investimentos	R$ 56.000,00; e
- Alienação de Bens	R$ 4.111.000,00.

4 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

4.1 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais conforme LRF

Receita Corrente Líquida	R$ 725.229.740,00	
Limite Legal	R$ 391.624.059,60	54,00 %
Limite Prudencial	R$ 372.042.856,62	51,30 %
Despesas Totais com Pessoal	R$ 277.294.350,00	38,24 %

4.2 - Educação

Despesa Total da Educação 2022	R$ 212.863.370,00	
Base Legal (Impostos e Transferências)	R$ 599.206.700,00	
Aplicação em Educação	R$ 153.051.200,00	25,54%
(+) Ganho FUNDEB	R$ 38.184.600,00	
(+) Recursos Vinculados	R$ 21.379.470,00	
Senai	R$ 248.100,00	
TOTAL	R$ 212.863.370,00	

4.3 - Saúde

Despesa Total da Saúde 2.022	R$ 163.444.750,00	
Base Legal (Impostos e Transferências)	R$ 592.169.500,00	
Aplicação em Saúde	R$ 142.130.890,00	24,00%
(+) Recursos Vinculados	R$ 21.313.860,00	
TOTAL	R$ 163.444.750,00	

4.4 - Câmara

O duodécimo da Câmara a ser repassado será de até 6,00% das Receitas Tributárias e Transferências efetivamente realizadas no exercício anterior (Exercício de 2020).

Base Legal	R$ 488.664.361,57	
Recursos Próprios	R$ 13.000.000,00	(2,66 %).

4.5 - Reserva e Contingência

A Reserva de Contingência corresponde a 1% da Receita Corrente Líquida:

Receita Corrente Líquida	R$ 725.229.740,00
Reserva de Contingência (1%)	R$ 7.252.300,00

4.6 - Percentual de Participação no Orçamento

Sec. de Educação	27,97 %
Secretaria de Saúde	21,74 %
Encargos Gerais do Município	9,99 %
Secretaria de Obras Públicas	8,24 %
Secretaria de Serviços	6,35 %
Secretaria de Segurança Pública	4,08 %
Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano	2,58 %
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	2,45 %
Gabinete do Prefeito	2,40 %
Secretaria de Planejamento e Finanças	1,58 %
Secretaria de Administração	1,55 %
Secretaria de Turismo	1,26 %
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1,23 %
Secretaria de Esportes e Lazer	1,17 %
Secretaria de Cultura e Eventos	1,13 %
Secretaria de Recursos Humanos	0,83 %
Secretaria de Comunicação	0,81 %
Secretaria de Justiça	0,60 %
Secretaria de Agricultura	0,47 %
Secretaria de Governo	0,33 %
Secretaria de Meio Ambiente	0,31 %
Secretaria de Habitação	..0,26 %

4.7 - Total das Despesas por Fontes de Recursos

Recursos Próprios	R$ 570.786.300,00	65,25 %
Recursos do Estado	R$ 113.612.900,00	12,99 %
Recursos de Fundos	R$ 19.389.700,00	2,22 %
Recursos da União	R$ 33.190.740,00	3,79 %
Operações de Crédito	R$ 24.001.000,00	2,74 %
Emendas Parlamentares	R$ 154.100,00	0,02 %
SAAE - Saneamento Ambiental Atibaia	R$ 113.662.000,00	12,99 %
TOTAL	**R$ 616.581.000,00**	

5 - PRINCIPAIS INVESTIMENTOS PARA 2022

Pavimentação, Recapeamento e Drenagem e Rotatórias

- Recursos Próprios	R$ 16.445.100,00
- Recursos de Fundos	R$ 840.500,00
- Operações de Crédito	R$ 23.999.000,00

Construção CIEM III

- Recursos Próprios	R$ 10.000.000,00

Reforma das Escolas

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

- Recursos Próprios	R$ 9.153.900,00
Construção Pré Escola Bairro do Tanque	
- Recursos Próprios	R$ 3.000.000,00
Construção Creche Bairro da Usina	
- Recursos Próprios	R$ 2.000.000,00
Construção Pré Escola Bairro da Usina	
- Recursos Próprios	R$ 2.000.000,00
Construção UBS Bairro do Tanque	
- Recursos Próprios	R$ 1.000.000,00
Abrigos de Ponto de Ônibus	
- Recursos Próprios	R$ 532.500,00
Sinalização Viária	
- Recursos Próprios	R$ 903.750,00
Reforma do Centro Comunitário Vitória Régia	
- Recursos Próprios	R$ 405.000,00
Projetos de Interesses Turísticos (DADE) - Revitalização Lucas Nogueira Garcêz	
- Recursos Próprios	R$ 300.000,00
- Recursos do Estado	R$ 7.500.000,00

Enfim, estes são os principais investimentos para o exercício de 2022. O Sr. Maurício da Silva Tenório, concluiu a apresentação, agradecendo a todos que acompanharam a transmissão e em seguida abriu espaço destinado às perguntas.

6 - ABERTO PARA PERGUNTAS

Não houve perguntas.

7 - ENCERRAMENTO

Não havendo perguntas, às quartoze horas e trinta e sete minutos, o Sr. Maurício da Silva Tenório deu por encerrada a Audiência Pública referente a proposta orçamentária para o exercício de 2022, agradecendo a todos que acompanharam a transmissão e desejando uma boa tarde.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório - Diretor do Departamento de Planejamento - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
2º QUADRIMESTRE de 2021
Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1 - ABERTURA

Às quatorze horas do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. Paulo José Rossi, deu por aberta a Audiência Pública, sendo a mesma realizada e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara Municipal, em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020 e 9139 de 25/03/2020, que dispõe sobe a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual.

Para compor a mesa diretiva chamou o Sr. Maurício da Silva Tenório - Diretor de Planejamento e Regina E. Maeda da Silva Franco - Departamento de Finanças.

Estabelecido todos os objetivos da audiência e questões de ordem, passou a palavra ao Sr. Maurício da Silva Tenório, que agradeceu o Sr. Paulo José Rossi, a Câmara Municipal e a todos que acompanham pela internet. Tendo início com a exposição sobre a legislação pertinente e prosseguiu como segue:

2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS

Receita Total realizada até o 2º Quadrimestre de 2021, foi de **R$ 541.107.097,00**, o que corresponde a **32,36 %** maior que o mesmo período de arrecadação do exercício anterior. Lembrando que no Exercício de 2021, que a partir da LC 835/2020, está sendo considerado as receitas da Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental Atibaia.

2.1. RECEITA TOTAL

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R$ 521.282.685,00.**

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas até o 2º Quadrimestre foram de **R$ 20.365.519,00.** Sua composição decorre, basicamente, das Operações de Crédito, liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas aos cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.1.3 Principais Receitas

As Principais Receitas realizadas até o 2º quadrimestre foram de **R$ 436.950.522,00**, sendo:

- ICMS	R$ 96.730.860,00
- IPTU	R$ 95.748.598,00
- FUNDEB	R$ 59.029.806,00
- FPM	R$ 55.731.287,00
- ISS	R$ 45.511.489,00
- IPVA	R$ 33.689.103,00
- ITBI	R$ 24.458.492,00
- SUS	R$ 16.180.883,00
- FNDE	R$ 9.870.004,00

3 - DESPESAS

A despesa liquidada até o 2º quadrimestre totalizou **R$ 433.455.012,00,**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

sendo:

3.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A Despesa Liquidada neste período obteve um resultado de **R$ 392.721.815,00.**

Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R$ 166.000.426,00,** correspondente a **38,29 %** do total de despesa liquidada.
- As despesas com Juros e Encargos da Dívida totalizaram **R$ 6.399.875,00** correspondente a **1,47 %** do total de despesa liquidada.
- Outras Despesas Correntes totalizaram **R$ 220.321.514,00,** correspondente a **50,82 %** do total de despesa liquidada.

3.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram **R$ 22.267.355,00,** correspondente a **5,13 %** do total de despesa liquidada.

As despesas com Constituição ou Aumento de Capital totalizaram **R$ 9.885.838,00,** correspondente a **2,28 %** do total de despesa liquidada.

As despesas com Amortização da Dívida totalizaram **R$ 8.580.003,00**, correspondente a **1,97 %** do total de despesa liquidada.

4 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário - Acima da Linha para o 2º Quadrimestre de 2021 foi de **R$ 106.711.478,00.** A Meta Fiscal para o Resultado Primário (LDO) é de **R$ 3.129.400,00**.

O Resultado Nominal - Abaixo da Linha para o 2º Quadrimestre de 2021 foi de (**R$ 100.120.343,00).**

5 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 2º Quadrimestre, o valor da Dívida Consolidada Bruta era de **R$ 141.070.404,00**, com uma disponibilidade de caixa de **R$ 190.012,743,00**, Passivos Reconhecidos de **R$ 494.609,00** e saldo da dívida fiscal líquida de **(R$ 49.436.948,00).**

6 - RESTOS A PAGAR

Processados: Inscritos em 31/12/2020 **R$ 18.081.923,08**, pagos até o 2º Quadrimestre de 2021 **R$ 18.074.824,75,** cancelados até o 2º quadrimestre **R$ 7.098,33**.

Não Processados: Inscritos em 31/12/2020 **R$ 9.945.213,76,** pagos até o 2º quadrimestre **R$ 8.347.343,98**, cancelados até o 2º quadrimestre **R$ 555.589,11**, restando um saldo a pagar de **R$ 1.042.280,67.**

7 - DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram nos últimos doze meses o montante de **R$ 251.488.197,91**, correspondente a **35,27 %** da Receita Corrente Líquida, que alcançou um montante de **R$ 712.928.095,98.**

8 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A despesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 2º Quadrimestre, **R$ 99.685.591,00** o que corresponde a **27,14 %** da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de **25,00 %**, no encerramento do exercício.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. Tendo-se verificado que foi aplicado até o 2º quadrimestre o montante de **R$ 44.722.439,00,** que corresponde a **75,59 %** do total (recursos recebidos, aplicação financeira e diferido)

A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo **70,00 %** dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício. No 2º quadrimestre de 2021 foi aplicado **R$ 32.190.988,00**, correspondendo a **54,40 %.**

No que se trata do restante, os **30,00 %** dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R$ 12.531.451,00,** o que corresponde a **21,18 %.**

9 - DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º Quadrimestre de 2021 o montante de **R$ 96.336.769,00** que corresponde a **26,47 %** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra **cumprida no 2º quadrimestre de 2021** o limite mínimo de **15,00 %** para aplicações em ações e serviços públicos de saúde, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

O Sr. Maurício da Silva Tenório encerrou a apresentação, agradecendo a participação de todos e colocando-se à disposição para responder as perguntas.

10 - ABERTO PARA PERGUNTAS

Não houve perguntas**.**

11 - ENCERRAMENTO

Não havendo perguntas, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. Paulo José Rossi **deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2021, agradecendo a aqueles que participaram e desejando uma boa tarde.**

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório - Departamento de Planejamento - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.338/2021. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinados à Secretaria Municipal de Cultura. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/10/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de Outubro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 018/2021, PROCESSO Nº 43.462/2021 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica nos bairros Jardim São Felipe, Santo Antônio e Jardim Cilar, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 18 de novembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de outubro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.226/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aparelho de som portátil, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de outubro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 34.249/2021 CONCORRÊNCIA N.º 012/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica, de equipamentos de monitoramento em circuito fechado de televisão, e execução de serviços correlatos para a Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado ao CONSÓRCIO VIAS ATIBAIA, formado pelas empresas NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIO LTDA e A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI, pelo valor total de sua proposta de R$ 4.360.000,00 (quatro milhões trezentos e sessenta mil reais) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021. André Picoli Agatte Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO N.º 28.733/2021. CONCORRÊNCIA N.º 007/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica da rua Manoel Gomes La Torre, Jd. Colonial, Atibaia SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado a empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 3.127.820,49 (três milhões, cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2.021. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 PROCESSO Nº 39.242/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para revitalização urbana e paisagística da Rua José Lucas, Centro, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa GLAUCIO ANTÔNIO INFANTI JUNIOR, pelo valor total de sua proposta de R$ 209.557,70 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2.021. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas Bruno Perrota Leal Secretário de Turismo.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. PROCESSO Nº 31.454/2021. OBJETO Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra Para reforma e ampliação da cozinha e reforma da cobertura do refeitório da E.M. Maria Helena Faria Ferraz, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a licitante CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2020. PROCESSO N.º 34.364/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de modernização de 1.200 pontos de iluminação pública, com elaboração de projeto elétrico, aprovação na Elektro, execução da obra de modernização, ferramentas e mão de obra, conforme normas e padrões da concessionária (ELEKTRO) em diversos logradouros do município de Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a licitante GUSTAVO APARECIDO SARA, melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (Habilitação)

PROCESSO N.º 36.714/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para revitalização e reforma a das instalações dos postes de iluminação pública da Rua José Lucas, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 15/10/2021 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 - Habilitação da empresa GLÁUCIO ANTÔNIO INFANTI JÚNIOR, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.890/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição do livro “Bem me quer, mal me quer?”, manual prático de orientação, ludicidade, prevenção e enfrentamento contra a violência sexual infantil, destinado ao acervo pedagógico das escolas municipais, a fim de ser utilizado no trabalho educativo com a comunidade escolar e com os conselhos escolares, através da empresa ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL 43368681826, no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de Outubro de 2.021. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021, PROCESSO Nº 30.483/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, modernização, transporte, armazenamento, descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, inventário, e etiquetamento do parque de iluminação pública do Município De Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 18/10/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.342/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio, para uso das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: - EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP, para o LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 78.460,00 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais) sendo (…), ITEM 03 (R$ 40,00),(…) ITEM 05 (R$ 60,00), ITEM 06 (R$ 87,00), ITEM 07 (R$ 50,00),(…) ITEM 10 (R$ 15,00), ITEM 11 (R$ 15,00), ITEM 12 (R$ 20,00), ITEM 13 (R$ 20,00), (…) ITEM 15 (R$ 15,00),(…) ITEM 18 (R$

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

20,00)(…). As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos à Secretaria de Administração para as devidas providências legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de outubro de 2021. Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.285/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de vias em paralelepípedos e blocos de concreto, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para o lote 01 pelo valor total ofertado de R$ 5.898.600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), sendo os unitários o seguinte: Item 01 (R$ 143,00), 02 (R$ 54,00), 03 (R$ 147,60), 04 (R$ 71,55), 05 (R$ 258,90), 06 (R$ 88,50). Leia-se: - CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para o lote 01 pelo valor total ofertado de R$ 5.898.600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), sendo os unitários o seguinte: Item 01 (R$ 71,55), 02 (R$ 54,00), 03 (R$ 143,00), 04 (R$ 88,50), 05 (R$ 258,90), 06 (R$ 147,60). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.305/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insulina, para atendimento a Assistência Farmacêutica (Lista 11/2021), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - DAKFILM COMERCIAL LTDA, para os itens 01 (R$ 28,45), 02 (R$ 25,45) e 03 (R$ 35,87); Leia-se: - DAKFILM COMERCIAL LTDA, para os itens 01 (R$ 28,45), 02 (R$ 35,87) e 03 (R$ 25,45); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.653/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2021 OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta enteral ou oral, fórmula alimentar, fórmula enteral, formula infantil, leite adaptado, modulo de carboidratos e suplemento alimentar, destinados a central de nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, para o item 09 (R$ 26,09); Leia-se: - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, para o item 09 (R$ 26,06); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de Outubro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 46.005/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 130/2021
INTERESSADO: TETO CONSTRUTORA S.A.
JULGAMENTO: 06/10/2021

PROTOCOLO: N.º 46.244/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 131/2021
INTERESSADO: J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
JULGAMENTO: 06/10/2021

PROTOCOLO: N.º 45.170/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 132/2021
INTERESSADO: APPC ANÁLISE PESQUISA PUBLICIDADE CONSULTORIA E MARKETING LTDA.
JULGAMENTO: 07/10/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 37.492/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.
JULGAMENTO: 06/10/2021

PROTOCOLO: N.º 40.461/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: M&E CONSULTORIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
JULGAMENTO: 06/10/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de outubro de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 29.446/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2022).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 28 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 362/2021
Empresa: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival curta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconizada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização à óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 22,0 cm embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: UN
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 5.250,00

Lote: 04
Descrição: Broca gates nº 04 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: TDK
Valor Unitário: R$ 9,19
Valor Total: R$ 367,60

Lote: 05
Descrição: Broca Zekrya 23 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio formato tronco - cônico com ponta ativa sanitizadas e esterilizadas dimensões aproximadas 2,3 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 12,89
Valor Total: R$ 773,40

Lote: 06
Descrição: Cariostatic frasco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: ácido fluorídrico nitrato de prata hidróxido de amônia água deionizada solução de diamino fluoreto de prata a 12% embalagem com quantidade não superior a 15 ml.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: FR
Marca: Cariostasul Iodontosul
Valor Unitário: R$ 22,00
Valor Total: R$ 660,00

Lote: 07
Descrição: Clorhexidina 2%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução aquosa de digluconato de clorexidina 2%; - não espuma; - assepsia de preparos cavitários; - facilmente removível na secagem; - embalagem com quantidade não inferior a 100 ml.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 13,49
Valor Total: R$ 674,50

Lote: 09
Descrição: Condicionador de esmalte 37% ácido fosfórico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel composição: ácido fosfórico sílica coloidal surfactante corante embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa com ponteira de aplicação.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Atack Iodontosul
Valor Unitário: R$ 1,04
Valor Total: R$ 312,00

Lote: 16
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular, com as seguintes especificações técnicas mínimas: fio de seda trançada agulha com ponta triangular ct ½ 1,7cm seda negra esterilizado embalado individualmente em papel grau cirúrgico embalagem com quantidade não inferior a 12 unidades.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,34
Valor Total: R$ 4.020,00

Lote: 18
Descrição: Lima hedstroem 1ª série 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável secção circular espiral de pequenos cones superpostos embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: KIT
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 15,99
Valor Total: R$ 479,70

Lote: 19
Descrição: Lima tipo k golden medium - 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção transversal triangular série especial das limas flexofile calibres intermediários para canais atresiados embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Consumo estimado anual: 25
Unidade: KIT
Marca: Dentsply Maillefer
Valor Unitário: R$ 75,79
Valor Total: R$ 1.894,75

Lote: 20
Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: KIT
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 15,30
Valor Total: R$ 459,00

Lote: 28
Descrição: Sugador cirúrgico odontológico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sugador cirúrgico descartável; - estrutura do tubo confeccionada em p.v.c.; - ponteira removível; - 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5mm_3mm); - saída de ar para sucção constante (fluídos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; - encaixe adequado ao equipamento; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - uso único; - embalado individualmente; - apresentação = unidade; - produto registrado na Anvisa.
Consumo estimado anual: 280
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 1,88
Valor Total: R$ 526,40

Ata de Registro de Preços n.º 363/2021
Empresa: DENTAL OESTE EIRELI.

Lote: 08
Descrição: Cloridrato de lidocaína a 2% com adrenalina 1:100.000, com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de lidocaína vaso constritor: adrenalina na concentração 1:100.000 isento de metilparabeno caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Consumo estimado anual: 350
Unidade: CX
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 94,50
Valor Total: R$ 33.075,00

Lote: 10
Descrição: Cone de guta percha secundário RS, cone de guta percha secundário RS. Caixa com 6 divisões contendo 120 pontas sortidas.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: MK-Life
Valor Unitário: R$ 18,80
Valor Total: R$ 940,00

Lote: 14
Descrição: Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. absorvível. medida da esponja : 1 x 1 x 1cm. com registro na anvisa. caixa com 10 unidades.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: CX
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 42,00
Valor Total: R$ 2.520,00

Lote: 23
Descrição: Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.00, com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de Mepivacaina vaso-constritor: epinefrina 1:100.000 isento de metilparabeno caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete
Consumo estimado anual: 200
Unidade: CX
Marca: DLA
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 26.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 364/2021
Empresa: JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

Lote: 12
Descrição: Escova de robson - p/ profilaxia uso em contra - ângulo. cor branca macia formato cônico ou plano.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: AFF do Brasil
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 120,00

Lote: 13
Descrição: Espelho bucal plano nº 5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti - corrosão.
Consumo estimado anual: 408
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 3,40
Valor Total: R$ 1.387,20

Lote: 29
Descrição: Teste de vitalidade pulpar spray frasco com 200ml, indicado para teste de vitalidade dental, temperatura -50 °c, sem cfc, odor mentolado.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: FR
Marca: AFF do Brasil
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 2.000,00

PROCESSO N.º 30.930/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2022).
Atibaia, 30 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 370/2021
Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Máscara descartável semifacial Pff2/N95(S) para proteção respiratória de uso hospitalar. Mascara semifacial, hospitalar, de uso único, tipo respirador, tamanho regular, com formato em 2 painéis dobráveis soldados eletronicamente, com clipe metálico que proporcione ajuste sobre o septo nasal, sistema de tiras elásticas que proporcionem perfeito ajuste e sustentação quando posicionadas na cabeça acima das orelhas e nuca, camadas filtrantes de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, peça semifacial filtrante classe pff2/n95(s) resistente a aerossóis a base d'água, confeccionada em material antialérgico, inodoro, resistente, livre de partículas, fiapos ou manchas. deverá estar estampado, no corpo da peça, o número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e emprego. o produto deverá estar em conformidade com a nbr nº 13698/2011 da ABNT e possuir registro Anvisa no Ministério da Saúde.
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: UN
Marca: Health Quality
Valor Unitário: R$ 2,15
Valor Total: R$ 64.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 371/2021
Empresa: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Tubo de sorologia adulto - 5ml. Tubo de sorologia adulto com gel com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 mm x 100 mm (dimensões aproximadas e não superiores), estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora. tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

prazo de validade, volume de aspiração.
Consumo estimado anual: 90.000
Unidade: UN
Marca: Vacuette
Valor Unitário: R$ 0,72
Valor Total: R$ 64.800,00

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Tubo de sorologia adulto - 5ml. Tubo de sorologia adulto com gel com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 mm x 100 mm (dimensões aproximadas e não superiores), estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora. tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Consumo estimado anual: 90.000
Unidade: UN
Marca: Vacuette
Valor Unitário: R$ 0,72
Valor Total: R$ 21.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 372/2021
Empresa: NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Máscara descartável semifacial Pff2/N95(S) para proteção respiratória de uso hospitalar. Mascara semifacial, hospitalar, de uso único, tipo respirador, tamanho regular, com formato em 2 painéis dobráveis soldados eletronicamente, com clipe metálico que proporcione ajuste sobre o septo nasal, sistema de tiras elásticas que proporcionem perfeito ajuste e sustentação quando posicionadas na cabeça acima das orelhas e nuca, camadas filtrantes de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, peça semifacial filtrante classe pff2/n95(s) resistente a aerossóis a base d'água, confeccionada em material antialérgico, inodoro, resistente, livre de partículas, fiapos ou manchas. deverá estar estampado, no corpo da peça, o número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e emprego. o produto deverá estar em conformidade com a nbr nº 13698/2011 da ABNT e possuir registro Anvisa no Ministério da Saúde.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: Neve
Valor Unitário: R$ 2,14
Valor Total: R$ 21.400,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06
Descrição: Cadarço hospitalar para traqueostomia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 1 cm (largura) x 10 mt (comprimento); - destinado ao uso em pacientes traqueostomizados.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: RL
Marca: São José
Valor Unitário: R$ 4,93
Valor Total: R$ 493,00

Lote: 16
Descrição: Tubo de látex (garrote), com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado a base de látex natural, com dimensões padronizadas tamanho 200 / nº 200.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: MT
Marca: Taylor
Valor Unitário: R$ 2,19
Valor Total: R$ 219,00

Ata de Registro de Preços n.º 373/2021
Empresa: LF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05
Descrição: Abaixador de língua de madeira pacote com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 700
Unidade: PT
Marca: Estilo
Valor Unitário: R$ 5,90
Valor Total: R$ 4.130,00

Lote: 07
Descrição: Fio de sutura de nylon 4.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Procare
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 950,00

Lote: 11
Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo 48 mm x 20 m. Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 48 mm x 20 m.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: RL
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 300,00

Lote: 12
Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo 58 mm x 30 m. Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 58 mm x 30 m.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: RL
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 240,00

Ata de Registro de Preços n.º 374/2021
Empresa: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09
Descrição: Frasco plástico para nutrição enteral com capacidade aproximada de 300 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: graduação - em ml; acompanha frasco, tampa e etiqueta autoadesiva; produto higiênico não estéril de uso único - embalado individualmente.
Consumo estimado anual: 45.000
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Marca: Biobase
Valor Unitário: R$ 1,02
Valor Total: R$ 45.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 375/2021
Empresa: CUBOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 13
Descrição: Seringa de 20 ml descartável e estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - seringa descartável - estéril - atóxica e apirogênica; - capacidade de 20 ml sem agulha; - com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso - tipo clipe / capa ou cápsula); - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; - abertura com sistema de pétalas; - bico rosqueável. - atender a NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. - Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 45.000
Unidade: UN
Marca: Sol-Care No-Gap / Shanghai Kindly
Valor Unitário: R$ 2,80
Valor Total: R$ 42.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 376/2021
Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 15
Descrição: Tubo de glicemia adulto. Tubo de glicemia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (naf) e edta dissódico (na2), volume 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Consumo estimado anual: 60.000
Unidade: UN
Marca: L. Import
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 36.000,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 1.672/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA - Objeto: acréscimo de 4,48%, correspondente a 11.347 vales-transporte, perfazendo o total acrescido de 25% - Valor: R$ 52.196,20 - Assinatura: 30/09/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.373/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: VALDIR ALVES DA COSTA FILHO 48590231372 - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 02 (dois) meses - Valor: R$ 8.000,00 - Assinatura: 08/10/2021.

Secretaria de Administração, 08 de Outubro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 51.924/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/21

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 106/21
Data de assinatura: 06 de outubro de 2021.
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Realinhamento de Preço do Lote 01, único, da Ata de Registro de Preços n.° 106/21, retroativo a 27/08/2021.

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021, PROCESSO Nº 43.498/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para recapeamento asfáltico no bairro Vila Mira, Trecho 01 e 02, Atibaia/SP. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 06/10/2021, houve um erro de digitação referente ao número da licitação. Sendo assim, onde se lê: (…) TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 (…) Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de outubro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de setembro de 2021, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro 2021 -

Mauro Teixeira da Silva
Chefe de Divisão de Compras Diretas e Cotações

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de **19 de agosto à 06 de outubro**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
33500/2021	133/2021	Norival Galo	Remoção de árvore exótica
28693/2021	135/2021	Clube de Tiro de Atibaia	Remoção de árvore exótica
26228/2021	137/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
15160/2021	142/2021	Giovana Maria da Silva Vieira	Remoção de árvore exótica
14039/2021	143/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
20309/2021	144/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26851/2021	145/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
22588/2021	147/2021	José Carlos Macário de Barros Jr	Remoção de árvore exótica
32028/2021	148/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
40211/2021	149/2021	Shoping Rural Ecosistema Ltda	Remoção de árvore exótica
25606/2021	150/2021	Lucia Maria Machado Bogus	Remoção de árvore exótica
34575/2021	151/2021	Marcelo Henrique Rizzolli Pereira	Remoção de árvore exótica
30811/2021	153/2021	Carlos Alberto Thomaz	Remoção de árvore exótica
27444/2021	155/2021	Carlos Danilo Simões	Remoção de árvore exótica
19785/2021	156/2021	Italo Marcel Guerreiro	Remoção de árvore exótica
38466/2021	157/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
37517/2021	158/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
32214/2021	159/2021	SPE Nova Atibaia Adm. de Imóveis Ltda	Remoção de árvore nativa e exótica
29645/2021	162/2021	Marcelo Coelho de Deus	Remoção de árvore exótica
40708/2021	163/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Proc./Memo	Licença nº	Interessado	Assunto
26486/2021	102/2021	Luiz Honorato Ascarrunz Guerra	Remoção de árvore nativa
15160/2021	104/2021	Giovana Maria da Silva Vieira	Remoção de árvore nativa
21882/2021	105/2021	Nelson Galvão de França Filho	Remoção de árvore nativa
32088/2021	106/2021	Ribeiro e Fernandes Empreendimentos Ltda	Remoção de árvore nativa
34819/2021	107/2021	Juliano Aparecido Zanoti	Remoção de árvore nativa
34725/2021	108/2021	Ivan Moreira do Amaral	Remoção de árvore nativa
34751/2021	109/2021	Marcelo Henrique Rizzolli Pereira	Remoção de árvore nativa
34641/2021	110/2021	Emerson Ramos da Silva	Remoção de árvore nativa
40211/2021	112/2021	Shoping Rural Ecosistema Ltda	Remoção de árvore nativa
25071/2021	113/2021	Willian da Silva Alves	Intervenção em APP
29072/2021	114/2021	Jackson Luiz Muniz Marques	Remoção de árvore nativa
37699/2019	115/2021	Antônio Carlos da Silva Bueno	Regularização de Auto de Infração Est.
30811/2021	116/2021	Carlos Alberto Thomaz	Remoção de árvore nativa
27444/2021	117/2021	Carlos Danilo Simões	Remoção de árvore nativa
265/2021	118/2021	MGD Center Emp. e Part. Ltda	Remoção de árvore nativa
19785/2021	119/2021	Italo Marcel Guerreiro	Remoção de árvore nativa
36249/2021	120/2021	Luiz Frederico Souza Seixas	Remoção de árvore nativa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

TRASPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Tendo em vista a publicação do Decreto n° 9.701 de 05 de outubro de 2021, que institui o CETR - Controle Eletrônico de Transporte de Resíduos, a Prefeitura da Estância de Atibaia NOTIFICA que, a partir do dia **25/10/2021,** terá início a utilização do sistema **Coletas Online** no sítio eletrônico "*atibaia.coletas.online*".
Portanto, os transportadores devem concluir o cadastro para início das atividades relacionadas ao transporte e descarte de Resíduos da Construção Civil (RCC) e Resíduos Volumosos. Todas as caçambas e caminhões deverão estar de acordo com o referido Decreto.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados JARI em 09/2021

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CGT4007	000000168/2021	Deferido
CGT4007	000000169/2021	Indeferido
FME9659	000000176/2021	Indeferido
BYU7832	000000180/2021	Indeferido
FMR3001	000000528/2021	Indeferido
CTH0185	000000638/2021	Indeferido
PXR3A54	000000639/2021	Indeferido
EZY7F38	000000706/2021	Indeferido
EZH7737	000000707/2021	Deferido
DXL5307	000000710/2021	Indeferido
DGB3347	000000854/2021	Indeferido
DSO4340	000000948/2021	Indeferido
FPJ3305	000001183/2021	Indeferido
FBD8718	000001197/2021	Deferido
GDB9959	000001202/2021	Indeferido
FXV3299	000001218/2021	Indeferido
EZE8930	000001234/2021	Indeferido
DXE8784	000001240/2021	Deferido
FBL5760	000001241/2021	Indeferido
CUB2549	000001248/2021	Indeferido
GIP3224	000001263/2021	Indeferido
GIP3224	000001264/2021	Indeferido
GIP3224	000001265/2021	Indeferido
GIP3224	000001266/2021	Indeferido
GIP3224	000001267/2021	Indeferido
GIP3224	000001271/2021	Indeferido
FIT6995	000001291/2021	Indeferido
DSB9750	000001317/2021	Indeferido
FDS2479	000001319/2021	Indeferido
FFT7509	000001365/2021	Indeferido
FBD8587	000001366/2021	Indeferido
FWW1914	000001400/2021	Indeferido
ELQ9816	000001416/2021	Indeferido
DJA7989	000001523/2021	Indeferido

Total de Processos.: 34

EDITAL DE MULTA
Autuado: MORADE FITTIPALDI - IMOVEIS LTDA - EPP
Processo Digital / Fiscalização nº: 1990/2021
Código Externo: 764.597.465.033
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 117 - Supressão de vegetação exótica em logradouro público

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 117 - sanção de MULTA, em 19/07/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de um e danos(poda drástica) de dois indivíduo(s) arbóreo(s) exóticos, em frente ao imóvel sito na Rua Rubens Paiva, 549 - lotes 113 114 117A da quadra J- Vila Giglio, nos termos da Lei Complementar nº 765/17, artigo15, § 2º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com a celebração de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, estabelecendo medida compensatória pelos danos. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): NEUZA SANCHES DE OLIVEIRA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2003/2021
Código Externo: 871.655.632.435
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 119 - Queimada em lote urbano - Infração Leve

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar representante legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 119 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 29/09/2021, por queimada em área de 300 m², infração LEVE, em imóvel sito na Rodovia Municipal Engenharia Mackenzie, s/nº - Área 3 - DESM. GLEBA C - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea a cc. artigo 5º, § 1º, artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização - SEMA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N° 097/2021-DS

De 07 de outubro de 2021

A Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a previsão dos Arts. 482, alínea b, da CLT combinado com art. 7º, inciso XXXII e § 2°, do Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE-Atibaia, Ato nº 02/2021-DS;

CONSIDERANDO o que consta do Memorando 41.990/2021;

DETERMINA abertura de processo administrativo disciplinar em face do empregado sob matrícula SAAE n° 482, brasileiro, separado judicialmente, vigia, pela prática, em tese, da conduta prevista dos Arts. 482, alínea b, da CLT combinado com art. 7º, inciso XXXII e § 2°, do Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE-Atibaia, Ato nº 02/2021-DS, nos seguintes termos:

Art. 1. À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 066/2021–DS, de 25 de março de 2021, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Fica determinado o afastamento do empregado como medida cautelar e de segurança, inclusive para que não venha a influir na apuração das irregularidades, pelo prazo de 60 dias, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3°. O afastamento terá início a partir da notificação do empregado.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública:

A relação dos candidatos ao emprego de **AGENTE OPERACIONAL** que se auto declararam Afrodescendentes conforme estabelecido no capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021.

Candidatos que se declararam afrodescendentes no ato da inscrição

Inscrição	Candidato
20182	ADNA POLANIA OLIVEIRA DA SILVA
20720	ADRIANO JOSÉ ESTIVAL SIEDLARCZYK
20163	ALEXANDER TEIXEIRA MIRANDA
20550	ANA PAULA APARECIDA RODRIGUES
20054	ANDRÉ LUIS DE ARAUJO
20027	ANDRÉ LUIZ ESMERALDO DOS REIS
20052	ANDRÉ PAULO LUIZ DA SILVA MINAMIZAKI
20536	ANTONIO DONIZETI CARMO
20708	CAIO CAUÊ JALLAGEAS
20411	CHRISTIAN BRENO SILVA SANTOS
20802	DANIELLA GONÇALVES LOPES DA SILVA
20791	DEIVEDY ROMENY BERNARDES
20707	DOUGLAS SCHNELL NILES DA SILVA
20710	EDUARDO DOMICIANO
20486	EINSTEIN ANTONIO DA SILVA
20453	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS
20309	FABIANO VIRGENS DA SILVA
20569	GABRIEL MAYCON FERREIRA PEDROSO DA SILVA
20239	GEOVANIO BENICIO DE SOUSA LOPES
20169	GILSON APARECIDO DA SILVA
20403	HUGO FERNANDO REIS COSTA
20563	IVAN DUTRA SOUZA
20166	JAYANE KATHLEEN ALVES DE OLIVEIRA
20387	JHONATHAN GOIS DE SOUZA BARBOSA TRAJANO MENDONÇA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Inscrição	Candidato
20264	JOEDSON SANTOS SOUZA
20353	JONATAN BRITO SANTOS
20646	JONATHAN ANDRADE DA SILVA
20173	JOSE APARECIDO PEREIRA DE ANDRADE
20280	JOSE ARNALDO SANTOS DA SILVA
20800	JOSÉ CLÁUDIO LOPES DA SILVA
20252	LÁZARO DAVID SOBAR DOS SANTOS
20350	LEIDIMAR SOARES CARDOSO
20291	LUCAS ZAGATO DE OLIVEIRA
20219	LUIZ CARLOS CARVALHO
20172	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
20798	MARCO ANTÔNIO DA SILVA
20606	MARIA VANDA LUIZ SOUTO
20273	MARINA LEITE GOMES FERREIRA
20469	MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
20447	MAURICIO TRONCO BENEDETTI
20706	NÁDIA MAÍRA SILVA CARDOSO
20005	PATRICIA APARECIDA DAMASCENO
20450	PAULO SERGIO RODRIGUES MIGUEL JUNIOR
20164	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ROCHA
20432	PEDRO LIMA DOS SANTOS
20684	SILVIO DOS SANTOS
20386	VALDINEI FERREIRA COSTA
20556	VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 14 e 15/10/2021.

Atibaia, 13 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

Superintendente

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
20431	EDSON MERTCHAK	101- AGENTE OPERACIONAL

2 – As inscrições indeferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que não foram apresentados Laudos conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
20027	ANDRÉ LUIZ ESMERALDO DOS REIS	101- AGENTE OPERACIONAL
20147	BIANCA DE SOUZA GOULART	101- AGENTE OPERACIONAL
20461	FELIPE FRANCISCO DA SILVA PERNAMBUCO	101- AGENTE OPERACIONAL
20125	MATHEUS HENRIQUE CANDIDO BARBOSA DA CRUZ	101- AGENTE OPERACIONAL
20754	SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	101- AGENTE OPERACIONAL

3 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 14 e 15/10/2021.

Atibaia, 13 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

Superintendente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE em 29/09/2021 (p. 37)

OBJETO: Patrocínio e/ou apoio para realização da 1ª CORRIDA E CAMINHADA: OUTUBRO ROSA ATIBAIA 2021.

DATA: 04 de outubro de 2021.
HORA: 16 horas.
LOCAL: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, à rua Zeferino Alves do Amaral, 78, Centro – Atibaia/SP.

TERMO DE ABERTURA

Iniciando os trabalhos, fica constituída Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os documentos apresentados pelas empresas que se apresentaram ao certame, de acordo com os critérios estabelecidos no referido edital, formada pelos seguintes membros:

Presidente: Thaís de Cássia Oliveira – *Diretora do Departamento da Mulher*
Membros: Patrícia Conceição Píres de Oliveira – *Assessora na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*
Elaine Giraldi Bueno – *Vice-Presidente da OSC ADESE – Associação de Desenvolvimento Social, Esportivo e Educacional – Responsável pela execução do Termo de Colaboração 013/2020 – Programa Bem Estar Mulher, em parceria com o Departamento da Mulher, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.*

Ato contínuo, registra-se que compareceram à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, no Departamento da Mulher, situada a Rua Zeferino Alves do Amaral nº78 – Centro, Atibaia/SP, CEP: 12.940-410, representantes das seguintes empresas/pessoas:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	NOME FANTASIA	NOME EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA
1	Nursing Home Care	Nursing Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
2	Solmar Auto Peças	Solmar Auto Peças LTDA
3	Hospital Novo	Hospital Novo SA
4	Drogaria Paraná	Droga Roma Atibaia Eireli
5	Centro Universitário UNIFAAT	Instituição Educacional Atibaiense LTDA
6	Total Jeep	Total Comércio e Serviços de Veículos LTDA
7	Steel Body Suplementos	R. R. Suplementos LTDA
8	Clínica Elovita	Brito & Barbosa Médicos Associados LTDA
9	Criatividade NERD	Tiago Nunes de Souza
10	Casa da Amizade	Casa da Amizade de Atibaia
11	ABCC	ABCC – Associação Bragantina de Combate ao Câncer
12	Restaurante Chalet Piemontese	Chalet Piemontese Restaurante LTDA
13	Instituto Embelleze Atibaia	Daikoku Ensino e Assessoria LTDA
14	Sabores do Brasil, Restaurante e Lanchonete	V.A. dos Santos Restaurante e Lanchonete
15	Fernando Ciaramello (Pessoa Física)	Fernando Ciaramello Alves Pinto
16	Marisa Rosa Matta (Pessoa Física)	Marisa Rosa Matta

Após recebimento das propostas, a Comissão, por unanimidade de seus membros, **DECIDE** em **SUSPENDER** os trabalhos para análise dos documentos apresentados, tendo em vista o número de propostas apresentadas.

Sendo assim, a Comissão designa para o próximo dia 06 de outubro de 2021 às 09:00 horas, no Departamento da Mulher, situada a Rua Zeferino Alves do Amaral nº78 – Centro, Atibaia/SP, para a apresentação do resultado da análise final dos PROJETOS.

Diante do exposto, ficam os presentes desde já notificados a comparecerem na data e horário acima estabelecido, para a continuidade do processo de seleção.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 de outubro de 2021.

Thaís de Cássia Oliveira

Presidente

Patrícia Conceição Píres de Oliveira

Membro

Elaine Giraldi Bueno

Membro

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE em 29/09/2021 (p. 37)

OBJETO: Patrocínio e/ou apoio para realização da 1ª CORRIDA E CAMINHADA: OUTUBRO ROSA ATIBAIA 2021.

DATA: 06 de outubro de 2021.
HORA: 09 horas.
LOCAL: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, à rua Zeferino Alves do Amaral, 78, Centro – Atibaia/SP.

ATA DE HABILITAÇÃO

Presidente: Thaís de Cássia Oliveira – *Diretora do Departamento da Mulher*
Membros: Patrícia Conceição Píres de Oliveira – *Assessora na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*
Elaine Giraldi Bueno – V*ice-Presidente da OSC ADESE – Associação de Desenvolvimento Social, Esportivo e Educacional – Responsável pela execução do Termo de Colaboração 013/2020 – Programa Bem Estar Mulher, em parceria com o Departamento da Mulher, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.*

A Comissão de Seleção, dando continuidade aos trabalhos, RETOMA o presente Chamamento Público e, considerando o julgamento dos documentos apresentados, DECIDE por ACEITAR os itens elencados nas seguintes propostas bem como HABILITAR os respectivos proponentes.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Empresa/Pessoa Física	Item
1	Nursing Home Care	Pórtico Inflável, Relógio de dupla visualização, 400 números de peito, transporte
2	Solmar Auto Peças	100m gradil
3	Hospital Novo	Profissionais de Saúde para orientações (prestação de serviços gratuitos)
4	Drogaria Paraná	500 testes de glicemia (prestação de serviços gratuitos)
5	UNIFAAT	Verificação de pressão e Cálculo de IMC (prestação de serviços gratuitos)
6	Total JEEP	Criação e impressão de 435 números de peito para participantes
7	Steel Body Suplementos	Distribuição de isotônico no evento (prestação de serviços gratuitos)
8	Clínica Elovita	217 números de peito para participantes
9	Criatividade NERD	Painel backdrop em lona front fosca 4x3m
10	Fernando Ciaramello	63 nº de peito + envelopamento individualizado de todos os participantes
11	Casa da Amizade	Adesivos: medalhas, troféus, frascos de álcool gel
12	ABCC	Arrecadação de cabelo para confecção de peruca (prestação de serviços gratuitos)
13	Chalet Piemontese Restaurante	5 Vouchers de refeição (para sorteio no evento)
14	Instituto Embelezze Atibaia	10 Vouchers de procedimentos de beleza (para sorteio no evento)
15	Sabores do Brasil, Restaurante e Lanchonete	1 Vouchers de refeição (para sorteio no evento)
16	Marisa Rosa Matta	Oficina de designer - amarração de lenço (prestação de serviços gratuitos)

Encerrando os trabalhos a Comissão, encaminha os autos a Sra. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para, s.m.j., Adjudicar e Homologar o presente Chamamento.

Ato contínuo, concluso os trâmites de julgamento e seleção, fica desfeita a referida Comissão.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presente

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 de outubro de 2021.

Thaís de Cássia Oliveira

Presidente

Patrícia Conceição Píres de Oliveira

Membro

Elaine Giraldi Bueno

Membro

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE em 29/09/2021 (p. 37)

OBJETO: Patrocínio e/ou apoio para realização da 1ª CORRIDA E CAMINHADA: OUTUBRO ROSA ATIBAIA 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO o resultado definitivo do referido Chamamento.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 de outubro de 2021.

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 24/2021 - SAU
de 07 de outubro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei 4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
631 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.3100000..... R$ 50.000,00

PARA:
628 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000 ..... R$ 50.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com materiais de consumo para Manutenção e Estruturação da Secretaria da Saúde.

DE:
694 24.400.10.302.0064.2.160.339039.05.3020286 ..... R$ 30.000,00

PARA:
693 24.400.10.302.0064.2.160.339030.05.3020286 ..... R$ 30.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com aquisição de fórmulas alimentares e gêneros alimentícios do Programa Melhor em Casa.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 07 de outubro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 25/2021 - SAU
de 08 de outubro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei 4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
645 24.400.10.301.0061.2.141.339039.05.3010000 …. R$ 50.000,00

PARA:
644 24.400.10.301.0061.2.141.339030.05.3010000 ..... R$ 50.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com materiais de consumo para Saúde Bucal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 08 de outubro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 24 - SE de 07 de outubro de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017**, REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da **Lei 4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
390 18.200.12.361.0043.2.096.319016.01.2200000- .... R$ 50.000,00

PARA:
391 18.200.12.361.0043.2.096.319094.01.2200000 -.... R$ 50.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 07 de outubro de 2021.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N° 03/2021
de 09 de setembro de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o **o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº4.721 de 10 de julho de 2020,** como segue:

DE:
550-19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.1100000.....R$ 1.220,72

PARA:
555-19.101.27.812.0054.2.127.339040.01.1100000.....R$ 1.220,72

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a prorrogação do contrato administrativo 051/20 firmado com a empresa Colorsisthem do Brasil Comércio e Sistemas Reprográficos Ltda.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 09 de setembro de 2021.

Secretário de Esportes e Lazer
Daniel de Faria Dias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

COMTUR Atibaia

Atibaia

RTD ATIBAIA
62302
MICROFILME

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte um, utilizando a modalidade de reunião virtual por conta da pandemia da Covid 19, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo Sr. Raphael, abre a reunião em segunda chamada às 19h15.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Informes da Secretaria de Turismo,
- Projeto e votação das verba para o DADE 2021,
- Informes do ARCVB.

Iniciando a apresentação, o Secretário Sr. Bruno:

1. **Aniversário da Cidade**→ Entre os dias 24 à 27 deste mês ocorrerá as festividades dos 356 anos de Atibaia, onde o projeto já pronto e discutido junto todos os envolvidos, ocorrerá no Centro de Convenções nos mesmos moldes adotados no Carnaval de anos anteriores, o Centro "circundado" por proteções, limitando o acesso para assim evitar aglomerações, porém este ano será com a modalidade *drive-in*, onde o munícipe previamente cadastrado terá acesso ao espaço e sem sair de seu veículo, poderá acompanhar os shows de bandas locais e simultaneamente será transmitido ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura, assim como no CIEN II também ocorrerão shows com acesso limitado.

   O chamamento público ocorrerá para os interessados na exploração comercial do A&B, dentro do recinto, por modalidade *delivery*.
2. **Campeonato Virtual**→ A cidade sediará um Campeonato Virtual dos jogadores do "Free Fire", incentivando assim um novo segmento que tem tomado muita expressão nos últimos anos, pois os participantes, diferentemente de outros jogos, onde é necessário um computador especial, este o jogador poderá se inscrever e competir a partir de seu celular.
3. **Aplicativo do Turismo**→ Com o aplicativo e site do Descubra Atibaia sendo renovado, a cidade será transformada totalmente em digital nos próximos meses para o turismo, onde a atualização do cadastro já esta ocorrendo de maneira gradual.

   O logotipo de divulgação da marca do turismo de Atibaia para o site e aplicativo, será definido nos próximos dias, e a pedido desta diretoria, foi proposto uma votação simples pelo Whatsapp do

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

RTD ATIBAIA
62302
MICROFILME

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Comtur, lembrando não ser a plataforma oficial, mas como gesto de boa vontade a secretaria se dispôs a trazer os interessados algumas opções para votação e escolha.

4. **Parque Zanoni →** Com cerca de 2.800 visitantes no último mês de maio, o parque necessitando de novos investimentos em manutenções, como revitalização dos brinquedos, estradas internas, estruturas já existentes, pois este ano não houve atualização do Plano de Gestão, por decorrência da pandemia da COVID19.
5. **Ocupação Hoteleira→** Bem diferentes de outros anos, nossa cidade contou com pouco mais de 28% da taxa de ocupação dos Hotéis, Resortes e Pousadas para o último mês de maio, com a previsão de melhora nessa taxa para os próximos 2 feriados que ainda ocorrerão antes do final de Junho/2021.
6. **Projeto Gastronômico→** Com o tema de "Morango" a ideia é criar o consumo da fruta produzida localmente, que tem há muitos anos sido pouco produzida na cidade por falta de novos produtores e consumidores, então o próximo Festival Gastronômico entre os meses de Julho à Agosto terá sua temática do Morango e posteriormente em Setembro com o tema da Flores, aliando assim o mês tradicional da Festa da Flores e Morango.
7. **SISCONV→** O Ministério do Turismo libera de tempos em tempos aberturas de pleitos para ingresso de projetos para investimento no setor, porém informado que por não existir um "teto" é difícil preparar um projeto sem um "norte" para investimento, por este motivo a Secretaria não apresentou nenhum projeto este ano para investimentos.
8. **Projetos em andamento – DADE:**
    a. **Reunião com a Secretaria de obras→**Ficou definido que o COMTUR enviará um convite de reunião virtual para os membros da diretoria da Secretaria de Obras, juntamente com a Secretaria de Turismo, para posicionamento oficial do caminhar das obras em andamento da Rua José Lucas, visto que os prazos estimados todos estão vencidos e a própria obra do corredor da Alameda Lucas esta sendo realizada com uma velocidade bem inferior ao estimado.
    b. **Parque Municipal da Grota Funda→** As obras estão bem adiantadas e de acordo com o planejamento da empresa que esta executando as obras, estima-se um término em Agosto deste ano. E planeja-se receber cerca de 40.000 visitantes por semestre.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Atibaia RTD ATIBAIA
62302
MICROFILME

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

c. **Rua José Lucas→** Esta previsto a retirada final dos postes pela concessionária ELEKTRO, porém os prazos estão expirados, mas o projeto prevê, a substituição por postes ornamentais e sem os fios expostos, como atualmente se vê, para a partir da conclusão desta obra, levar este conceito para a cidade.

d. **Estrada da Pedra Grande→**Sem data de conclusão, devido a falta de comunicação entre algumas planilhas da CETESB e da própria Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, o que leva a um retrocesso em algumas etapas até adequação do mesmo entendimento entre os órgãos.

9. **Votação do Complemento do Projeto da Pedra Grande→** Aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes para complementar o Projeto com banheiros, cancelas, estrutura de apoio aos visitantes, conforme anexo desta ATA.
10. **Votação do Projeto para revitalização do Parque do Pouso→** Aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes o investimento para a revitalização do entorno do que compete o Parque do Pouso, de forma a deixa-lo mais atraente não apenas os pilotos de Parapente e Asas-delta, mas aos turistas e munícipes que visitam a região, que não dispõe de muita infraestrutura de apoio, como vagas de estacionamento, mesas e cadeiras, trilhas de pedestres, ciclofaixas e delimitação das áreas tidas como perigosas para os praticante em rota de pouso, quando estas invadidas pelos visitantes sem aviso prévio, conforme anexo desta ATA.

Encerramento desta reunião às 21h.

Raphael A. Risspoli
Presidente do COMTUR



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

REUNIAO COMTUR ATIBAIA

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	1/6/2021	HORÁRIO:	19:00 hr	LOCAL:	Virtual	REUNIÃO:	227ª Reunião Ordinária - ano 2021

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Órgão de Turismo Municipal	Cristina C. Salvador	996214818	csalvador@atibaia.sp.gov.br	
Representante do Órgão de Cultura Municipal	Rui Fabio de Oliveira	99314-2313	[illegible]	
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal	Ausente			
Representante da Secretaria Obras	Ausente			
Representante da Secretaria de Finanças	Ausente			

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante dos Meios de Hospedagem	Manuella A. Rosa	948891378	manuella.rosa7@hotmail	
Representante de Restaurantes e Bares	Gabriella B. Lima	95941-2133	gabribrasacchi@uol.com.br	
Representante das Agências de Viagens	Ausente			
Representante dos Transportadores Turísticos	Ausente			
Representante da Associação Comercial	Alessandra Lopes	11.976279575	[illegible]	
Representante de Guias Turismo	Francisco Nogueira Leal	977287918	[illegible]	
Associação dos Artesão	José Antonio Alexandre	997019584	[illegible]	
Ensino de Turismo	Rita de Cássia Fenzi	981480551	[illegible]	
Esporte de Aventura	Raphael P. Ruiz	976959951	[illegible]	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Associação Comercial de Atibaia	duplicado			
Representante do Turismo Rural	Ausente			

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Cristiane Campos	Empresários	96342903	[illegible]	
Marcella da Cunha Reis	Hoteleira	96989 1398	[illegible]	
Michael André Maia Fonseca	Pedra Grande	931193636	[illegible]	
Fernando [illegible]	Pedra Grande Adventure	11 98149.3637	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	11 99549 5245	[illegible]	
Sérgio Dutra Junior	COMTUR - Esportes	99191-7974	[illegible]	
Marcelo O. Calligari	PEA - Sec. Tur.	998226 35960	[illegible]	
Bruno Fenolio Leal	PEA - Sec Turismo	984681414	[illegible]	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei N° 4.113 de 1 de novembro de 2012

ERRATA DA ATA N° 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao trigésimo dia do mês de setembro de 2021, tornamos público correção da Ata n° 227ª Reunião Ordinária do COMTUR, realizada ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte um, utilizando a modalidade de reunião virtual por conta da pandemia da Covid 19, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo Sr. Raphael, abre a reunião em segunda chamada às 19h15(...). **"8.Projetos em andamento – DADE: (página 3)d) Estrada da Pedra Grande"** ONDE SE LÊ: "Estrada da Pedra Grande", LEIA-SE: **"**Estrada da Pedra Grande: **Revitalização da Pedra Grande e Estrada de Acesso (...)" e** ONDE SE LÊ: **10. Votação do Projeto para revitalização do Parque do Pouso"** LEIA-SE: **"Votação do Projeto para revitalização do Parque do Pouso de Voo Livre (...) e ainda tornamos público as informações a seguir"**

Objeto nº 01.:

REVITALIZAÇÃO DA PEDRA GRANDE E ESTRADA DE ACESSO

Conforme aprovados na 206ª Reunião do Conselho de Orientação e Controle. Listamos a seguir os 6 critérios que deverão estar no plano de aplicação.

a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico;

O atrativo hoje sem qualquer infraestrutura chega a receber mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) entre, moradores, visitantes e turistas. Com a construção do mínimo de estrutura (banheiros, cancela controle de capacidade, etc) esses frequentadores do local irão se sentir mais acolhidos e seguros para voltarem, trazerem outros e indicarem o local, tornando o atrativo cada vez mais conhecido e frequentado, o que pode vir a ser objeto de futuros investidores de empresas da área do turismo, como temos em vários parques no Brasil e no mundo. Investimentos que venham a contribuir para seu desenvolvimento sustentável.

b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município;

Para a gestão desse atrativo hoje já contamos com a parceria do município, estado, Fundação Florestal e demais gestores de Meio Ambiente. A Pedra Grande é a identidade da

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

cidade de Atibaia. Praticantes do vôo livre de outros estados e países procuram o local com frequência, além de outros esportes de aventura já praticados, porém sem uma gestão com maior controle. Local para a prática do Turismo de Contemplação, onde se pode avistar cerca de 10 municípios vizinhos. Ligada também a área do pouso do vôo livre, onde os voadores pousam e seus familiares e amigos o esperam. Local também muito frequentado, tornou se um ponto de encontro para jovens e familiares por ser amplo e ao ar livre.

c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município;

Com esse investimento, aumento do fluxo de turistas, oferecendo o mínimo de estrutura básica, com certeza atrairemos investidores da área do turismo, projetos sustentáveis que possam gerar emprego, renda além do desenvolvimento ao redor do atrativo que é certo. Mudando a realidade dos bairros e moradores próximos.

d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino;

Hoje os mais de 150.000 turistas que frequentam o local, tem permanência reduzida, pois não contamos com o mínimo de estrutura adequada para atende los, como sanitários ou local para informações sobre o atrativo, sobre não arrancar as flores, amarilis, um dos únicos locais a produzi las. Sobre cuidados e acessos as trilhas e ao meio ambiente, não deixando lixo no local. Essa estrutura se faz adequada para preservação do Monumento Natural Pedra Grande, área rochosa com 18 km2, tombada pela Condephaat em 1983. Sua formação data em 600 milhões de anos. Com 1450 m de altitude e uma superfície de aproximadamente 200.000m2, é o ponto mais alto do município, ideal para a prática de voo livre, paraglider, rapel e escalada em montanha.

e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) < https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>;

Com essa estrutura, cancela e ponto de apoio ao turista termos dados dos visitantes, controle de acesso, controle das atividades realizadas no local, termos como promover e fazer a gestão de forma sustentável, como uma maneira de garantir o equilíbrio entre o

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei N° 4.113 de 1 de novembro de 2012

meio ambiente e a tecnologia, o progresso, atendendo as necessidades presentes e garantindo uma vida melhor para as gerações futuras, onde as mesmas possam continuar a usufruir do local.

f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional.

Atibaia já faz parte do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas, são 10 municípios que em conjunto promovem ações para divulgar os atrativos regionais, fortalecendo a região e este é um dos principais benefícios proporcionados aos Municípios que se unem em rotas turísticas. Ao criar ou melhorar os serviços ligados ao trade, são gerados empregos, que aumentam a renda e a inclusão social. A criação de emprego e renda com a vinda de novos investidores, podem também beneficiar moradores da região, na falta de mão de obra local e atrair novos investimentos regionais com o aumento do fluxo de turistas.

Objeto nº. 02

REVITALIZAÇÃO DO POUSO DE VÔO LIVRE

a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico;

Com a revitalização local, e a gestão oferecendo maior suporte como sanitários, criando a identidade de local oficial de pouso do vôo livre (portal) o fluxo de turistas tendem a aumentar e com isso o desenvolvimento local com novos investidores para atender novas demandas e necessidades do público local. (restaurantes, agências de receptivos)

b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município;

Ponto de encontro de praticantes de voo livre, moradores da cidade e turistas, o pouso de voo livre, ligado a Pedra Grande, o maior atrativo da cidade, pois é neste local onde os praticantes do vôo livre pousam, e onde seus familiares e amigos os aguardam enquanto contemplam o céu azul, a vista da pedra e os voadores. A revitalização trará a organização e a preservação do local. Local de ponto de partida para as trilhas usadas para turistas subirem a Pedra Grande a pé. Virou um ponto de encontro de jovens e familiares, com uma estrutura ainda precária por falta de investimentos, alguns bares locais.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei N° 4.113 de 1 de novembro de 2012

c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município;

A revitalização é um marco histórico e busca o sucesso imediato, atrai novos moradores e visitantes à cidade e, consequentemente, aquece sua economia. Com geração de emprego e renda o que pode mudar a realidade do local.

d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino;

Criar Identidade local, ser reconhecida como uma das cidades oficiais do vôo livre. Atrair esse público específico e novos praticantes dessa modalidade. Atrair agências de receptivos para monitorarem as trilhas de subida a Pedra Grande. Buscar o desenvolvimento e sustentabilidade local.

e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) < https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>;

Destacar nos projetos e na gestão deles, a importância da sustentabilidade ambiental e social nos governos e nas empresas (futuros investidores) tornam os negócios mais transparentes e mais competitivos, pois as empresas que adotam esses regimes estão se destacando cada vez mais. Ações de sensibilização dos demais itens ODS, principalmente com jovens, adolescentes e crianças para busquem viver de forma sustentável, as florestas, combatendo a desertificação e revertam a degradação e detenham a perda de biodiversidade.

f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional.

Atibaia já faz parte do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas, são 10 municípios que em conjunto promovem ações para divulgar os atrativos regionais, fortalecendo a região e este é um dos principais benefícios proporcionados aos Municípios que se unem em rotas turísticas. Ao criar ou melhorar os serviços ligados ao *trade*, são gerados empregos, que aumentam a renda e a inclusão social. A criação de emprego e renda com a vinda de novos investidores, podem também beneficiar moradores da região, na falta

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei N° 4.113 de 1 de novembro de 2012

de mão de obra local e atrair novos investimentos regionais com o aumento do fluxo de turistas.

Raphael A. Risspoli
Presidente do COMTUR
(Rep. de Esportes e Aventura)

Cristiana Correa dos Santos
Rep. do Órgão de Turismo Municipal

Rui Tiago Oliveira
Rep. do Órgão de Cultura Municipal

Marcella de Assis Rosa
Rep. dos Meios de Hospedagem

Gabriella Basacchi de Lima
Rep. do Setor de Alimentos e Bebidas
(Rep. de Restaurantes e Bares)

Francisco Napolitano Leal
Rep. dos Guias de Turismo

José Antônio Alexandre
Rep. da Associação dos Artesão

Alessandro Soares
Rep. da Associação Comercial e Industrial de Atibaia. (Rep. da Associação Comercial)

Ausente
Rep. do Órgão de Meio Ambiente Municipal

Ausente
Rep. da Secretaria de Obras

Ausente
Representante da Secretaria de Finanças

Ausente
Rep. das Agências de Viagens

Ausente
Rep. de Transportadores Turísticos

Ausente
Rep. do Turismo Rural

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 006/2021- SECR.SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
1173 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.91.110000....R$ 400.000,00

PARA:
1172 – 21.101.15.451.0057.2.131.339030.91.110000....R$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, para despesas com aquisição de materiais para parcerias de pavimentação e manutenção de vias e próprios públicos pela Secretaria de Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 07 de Outubro de 2021.

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 419/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **MAIRA KAYANE SAWADA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 54.774.453-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.942.218-63, nomeada pela Portaria nº 262/2021-SRH, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 420/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **SANDRO ROGERIO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.469.831-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.413.198-39, nomeado pela Portaria nº 61/2021-SRH, no cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 421/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **PAULO MARCELO DIAS PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.499.415-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.945.138-81, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Planejamento e Estatística**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, ***a partir de 13 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 422/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 235/2021-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **AOLIABE FERREIRA PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.172-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.255.268-27, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Segurança Patrimonial**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 423/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VILMA HELENA DE PAIVA MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.987.443-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.896.798-89, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Planejamento Estatístico**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, ***a partir de 13 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 424/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **WELLINGTON GOMES LUIZ**, portador da cédula de identidade RG nº 41.287.652-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.517.658-78, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Segurança Patrimonial**, na Secretaria de Segurança Pública, ***a partir de 13 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 425/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.728-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.156.928-63, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Registro de Preços**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 13 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 426/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **UBIRACY MARTINEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 18.803.408 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.186.018-09, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Gestão do Aeródromo**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ***a partir de 13 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 427/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **CARLOS EDUARDO DE NOVAES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.731.463-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.146.428-54, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas**, na Defesa Civil, ***a partir de 13 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 7.503/2021

P O R T A R I A Nº 4.593-GP
de 08 de outubro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso V, artigo 188 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, a serem firmados em 2021, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Sandro Rogério de Souza – RG nº 20.469.831-5;

II – MEMBROS:

a) Adilson Akihide Aisaka - RG 19.493.204-7;
b) Paulo José da Silva - RG nº 34.270.199-X;
c) Alexandre Batanero- RG 16.978.396-0;
d) Paulo Cesar Magro Andrade – RG nº25.342.275-9;
e) Mônica Fernandes Bento – RG nº 23.910.949-1;
f) Denis Wilson Recco- RG 43.792.518-3;
g) Fátima Matiko Osato Nogamatsu – RG 7.536.783-X.

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.590-GP de 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 44.598/2021

P O R T A R I A Nº 4.594-GP
de 08 de outubro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente, visando dar prosseguimento às ações instituídas pela Fundação Abrinq, necessárias para obter o título de "Prefeito Amigo da Criança – 2021 – 2024" com a seguinte composição:

I - Vanderson Carlos Oliveira da Silva, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
II - Marcela Camata Martinho Silva, representante da Secretaria de Educação;
III - Guilherme Nascimento da Costa, representante da Secretaria de Governo;
IV - Denise Cristian Quirino de Oliveira Chinen, representante da Secretaria de Saúde;
V - Vilma Helena de Paiva Moraes, representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
VI - Paulo Birkman, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 44.634/2021

P O R T A R I A Nº 4.595 - GP
de 08 de outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX c.c. Art. 101, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 2.972, de 18 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o membro abaixo relacionado para compor a Equipe Técnica Especializada para fiscalização sanitária pelo Serviço de Inspeção Municipal de Atibaia, com a seguinte composição:

I - José Antônio Adami, CPF 258.198.106-78, Médico Veterinário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

CIDADANIA", 08 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Protocolo nº 45.081/2021

D E C R E T O Nº 9.708
de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação de Moradores do Parque Residencial Serras de Atibaia, inscrita no CNPJ sob o nº: 43.198.700/0001-45, de área pública localizada na Rua Jacarandá Violeta s/n, Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia, no Bairro Mato Dentro, neste município, para instalação de portal de identificação com portaria e guarita.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que autoriza regulamentar o controle de acesso ao loteamento por ato do poder público Municipal;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área pública localizada na Rua Jacarandá Violeta s/n, Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia, no Bairro Mato Dentro, neste município, à Associação de Moradores do Parque Residencial Serras de Atibaia, inscrita no CNPJ sob o nº: 43.198.700/0001-45, para instalação de Portal de Identificação com portaria e guarita, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º O projeto de execução da obra a ser realizada deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção da obra correrão às expensas da Autorizatária.

Parágrafo único. A Autorizatária será responsável pelos encargos legais relativos à utilização da área descrita no caput do artigo 1º deste decreto.

Art. 4º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, aos seguintes serviços de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar a manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;
II – fazer a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas, das calçadas de passeio público e da sinalização de trânsito;
III – providenciar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;
IV – executar os serviços de segurança comunitária/vigilância;
V – implementar o paisagismo e realizar a manutenção e a conservação das áreas verdes, praças e sistema de recreio.

Art. 5º A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 6º A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 7º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 8º O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

Art. 9º Faz parte integrante deste decreto o Anexo I – Croqui de Localização e Anexo.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revoga-se o Decreto nº 9.706, de 05 de outubro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de outubro de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

ANEXO I – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 3.918/2020

D E C R E T O Nº 9.709
de 08 de outubro de 2021

Altera o Decreto nº 9.090, de 04 de fevereiro de 2020, que nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD para o biênio 2019/2021.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei 4.036, de 19 de outubro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 9.090, de 04 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2019/2021, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Gabinete do Prefeito:
1 – Sandro dos Santos – Titular;
2 – Décio Aparecido Mora – Suplente;

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
1 - Edmar Idalgo Junior – Titular;
2 - Mara de Castro Valente – Suplente;

c) Secretaria de Educação:
1 - Rosa Helena Nunes da Silva – Titular;
2 - Joseti Aparecida da Silva Borges – Suplente;

d) Secretaria de Esportes e Lazer:
1 - Denilson Alves de Melo – Titular;
2 - Jean Felipe Reis Simão – Suplente;

e) Secretaria de Saúde:
1 - Cristina Choquete Rodrigues do Carmo – Titular;
2 – Gabriela Cristina Barreiro – Suplente;

f) Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano - Trânsito:
1 - João Paulo Mendes da Silva – Titular;
2 - Cristys Valade Conceição – Suplente;

g) Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano - Mobilidade Urbana:
1 - Gerson Luiz da Cruz – Titular;
2 - Rodney Andrade Cruz – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades que atuam na área de Deficiência Física:
1 - Edson Magalhães Aquino – Titular;
2 - Ivanildo Bigois de Paiva – Suplente;

b) Entidades que atuam na área de Deficiência Visual:
1 - Maurício Felício – Titular;
2 - Thiago Henrique Soares de Almeida – Suplente;

c) Entidades que atuam na área de Deficiência Auditiva:
1 - Guilherme Bueno de Oliveira – Titular;
2 - Juliana Peixoto de Vargas Moreira – Suplente;

d) Entidades que atuam na área de Deficiência Mental:
1 - José Paulo de Oliveira Junior – Titular;
2 - Tatiana da Silva – Suplente;
3 - Eliane Ugliano – Titular;
4 - Kátia Regina de Moraes – Suplente;

e) Outras entidades que atuam na área do segmento da pessoa com deficiência:
1 - Margarete Palazon Imparato – Titular;
2 - Maria Luiza Fontanelli Marino - Suplente;
3 - Carolina Sofiati Corrêa Brum - Titular;
4 - Cláudia Aparecida Eufrásio – Suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 08 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 8.117/2021

D E C R E T O N° 9.710
de 08 de outubro de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 2021/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 2ª e seu parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.299, de 15 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.299/15, que passa a contar com a seguinte composição:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) Ângela Grueiro Galeb – Titular;
b) Deborah Capelo Otero – Suplente:

II - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR:

a) Flávia Amaral Rezende – Titular;
b) Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga – Suplente;

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL:

a) Diogo Soares de Assis – Titular:
b) Silmara Regina Bischof dos Santos – Suplente:

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL:

a) Marcela Camata Martinho – Titular;
b) Ivana Lúcia de Oliveira – Suplente;

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL MODALIDADE CRECHE:

a) Alexsandra Aparecida da Silva – Titular;
b) Livia Maria da Anunciação Sucena – Suplente:

VI - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

a) Francisco Carlos Alves – Titular:
b) Isabel Cristina Ortiz de Amorim – Suplente:

VII - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS:

a) Robson da Silva – Titular;
b) Constâncio Christopher Aira Soria – Suplente;

VIII - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:

a) Cláudia Roberta Colombo Cardoso – Titular;
b) Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues – Suplente;

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ESCOLA:

a) Sheyla Carvalho Moço – Titular;
b) Marcilene Domingas Salgado – Suplente;

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO DA JUVENTUDE:

a) Jonas Monteiro – Titular;
b) Luciano de Castro Nardini – Suplente;

XI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

a) Andrea Simone Silvestre – Titular;
b) Tatiana Ferraz Gimenes Ianelli – Suplente;

XII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OU DIRETORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL:

a) Augusto Costa e Silva – Titular;
b) Claudete Wada Vilaça – Suplente;

XIII - REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL:

a) Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Titular;
b) Maria Aparecida Avelino Afonso – Suplente;

XIV - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

a) Rosa Helena Nunes da Silva – Titular:
b) Joseti Aparecida da Silva Borges – Suplente:

XV - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS:

a) Simone Bacci – Titular;
b) Cristiane Elvira Ferreira – Suplente;

XVI - REPRESENTANTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE:

a) Aparecida Fátima Santos – Titular;
b) Ana Maria Netto – Suplente;

XVII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:

a) Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes – Titular;
b) Kátia Regina de Moraes – Suplente;

XVIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) Juliana Concepcion Moreno Castilho – Titular;
b) Paula Regina Vitale Rios Tem – Suplente;

Art. 2º Os membros do Colegiado ora nomeados, serem considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, exercendo seu mandato por 3(três) anos.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Educação. São aquelas definidas no artigo 3º da Lei Municipal 4.299, de 15 de maio de 2015.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Educação, não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endesfeldz

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 16.977/2021

D E C R E T O Nº 9.711
de 08 de outubro de 2021

Altera o Decreto nº 9.668, de 03 de setembro de 2021, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso III e acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º do Decreto nº 9.668, de 03 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ……..……..……..……..……..:
I - ……..……..……;
II - ……..……..……;
III- os estabelecimentos comerciais poderão executar música ao vivo, com espaço e/ou possibilidade de dança, nos termos do alvará de autorização e desde que atendida a legislação específica;
IV- ……..……..……;
Parágrafo único. Durante a dança, prevista no inciso III deste artigo, será obrigatório o uso de máscara.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o artigo 6º do Decreto nº 9.668, de 03 de setembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Reinaldo dos Santos
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.626/2021

D E C R E T O N° 9.712
de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021**, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2215 DEPÓSITO JUDICIAL LC 151/2015
903 – 32.300.04.123.0085.2215.339093.01.1000315..R$ 4.000.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rúbrica de receita e seu respectivo valor:
1728.01.11.001 – Cota Parte do ICMS.....R$ 4.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de outubro de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 44.627/2021

D E C R E T O N° 9.713
de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
284 – 14.101.20.605.0029.2069.339030.01.1100000.....R$ 20.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
853 – 30.101.26.782.0088.2214.449052.01.1100000...R$ 400.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2075 INCENTIVO E RESGATE DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO
294 – 14.101.20.605.0030.2075.339039.01.1100000.....R$ 20.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
851 – 30.101.26.782.0088.2214.339039.01.1100000.....R$ 400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de outubro de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 41.085/2021

LEI N° 4.800
de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre denominação de Rua Aster, á atual via sem denominação, localizada no Bairro do Maracanã, neste Município e dá outras providências. (de autoria do Vereador José Carlos Machado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de Rua Aster, na rua sem denominação, que tem início na Rua Wilson Mutti e término em Propriedade Particular, no Bairro do Maracanã, nesta;

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição. "**Rua Aster**"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA",07 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – MAPA DIGITAL



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 41.069/2021

LEI N° 4.801

de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre denominação de Via Joaquim Puga Nogueiron" localizada no Bairro do Rio Acima neste Município e dá outras providências.

(de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de logradouro "Joaquim Puga Nogueiron", a atual Rua sem denominação localizada no bairro Rio Acima, tendo seu início no final da Rua Maria Luiza Rocca Borges, divisa do bairro Campininha.

Parágrafo Único: - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **Rua Joaquim Puga Nogueiron.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de outubro de 2021.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – MAPA DIGITAL

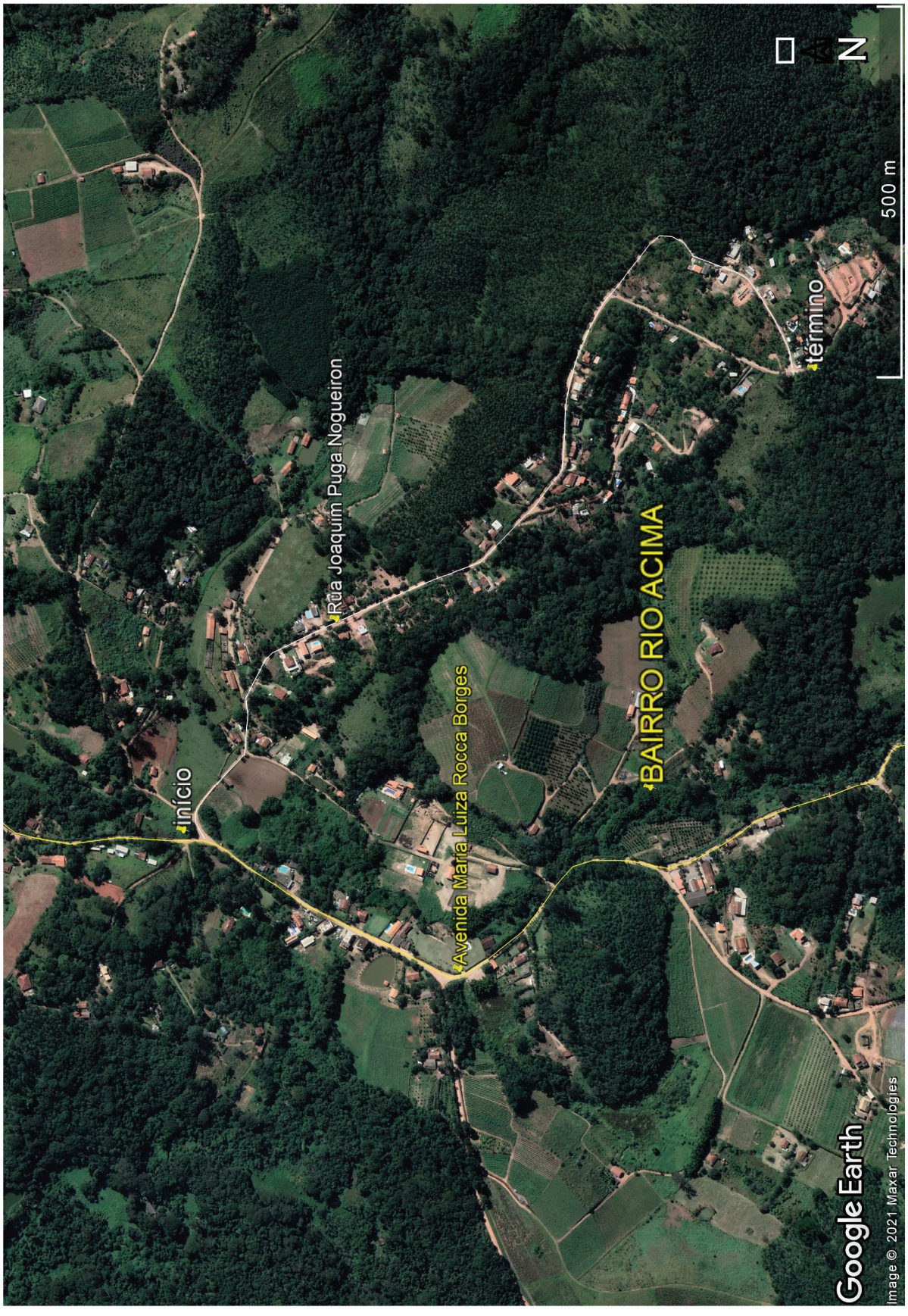

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 41.081/2021

LEI N° 4.802

de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre denominação de via Laura Bueno da Cruz Rodrigues, no bairro do Portão, nesta cidade de Atibaia, e dá outras providências.

(de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de logradouro "Laura Bueno da Cruz Rodrigues", a atual Rua sem denominação localizada no bairro do Portão, sendo seu início na altura do nº 21 e término nº 29, nas seguintes coordenadas 23º"12' 15.4"S 46º"35'32. I "W.

Parágrafo Único: - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **Rua Laura Bueno da Cruz Rodrigues.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de outubro de 2021.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – MAPA DIGITAL



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 41.077/2021

LEI N° 4.803

de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre denominação de via "José Fabrega" localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia, e dá outras providências. (de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de logradouro "José Fabrega", a atual Rua sem denominação localizada no bairro Rio Acima, sendo seu início na altura do n° 1570 da rua Maria Luíza Rocca Borges, virando a esquerda e a primeira direta.

Parágrafo Único: - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: Rua José Fabrega.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de outubro de 2021.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – MAPA DIGITAL



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 41.083/2021

LEI N° 4.804

de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre denominação de Ruas no Bairro Jardim Centenário, neste Município e dá outras providências. (de autoria do Vereador José Carlos Machado).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Ruas no Loteamento Jardim Centenário, da seguinte forma:

I - Atual Rua G - passará a se denominar "Rua Amarilis";

ll -Atual Rua H - Passará a se denominar "Rua Calêndula",

lll - Atual Rua I - passará a se denominar ''Rua Peônia";

lV - Atual Rua J - passará a se denominar "Rua Perpétua";

V - Atual Rua K - passará a se denominar ''Rua Torênia";

Vl - Atual Estrada sem denominação que se inicia na Estrada Municipal do Jatai e termina em propriedade particular, passará a se denominar "Rua Verdena".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de outubro de 2021.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – MAPA DIGITAL

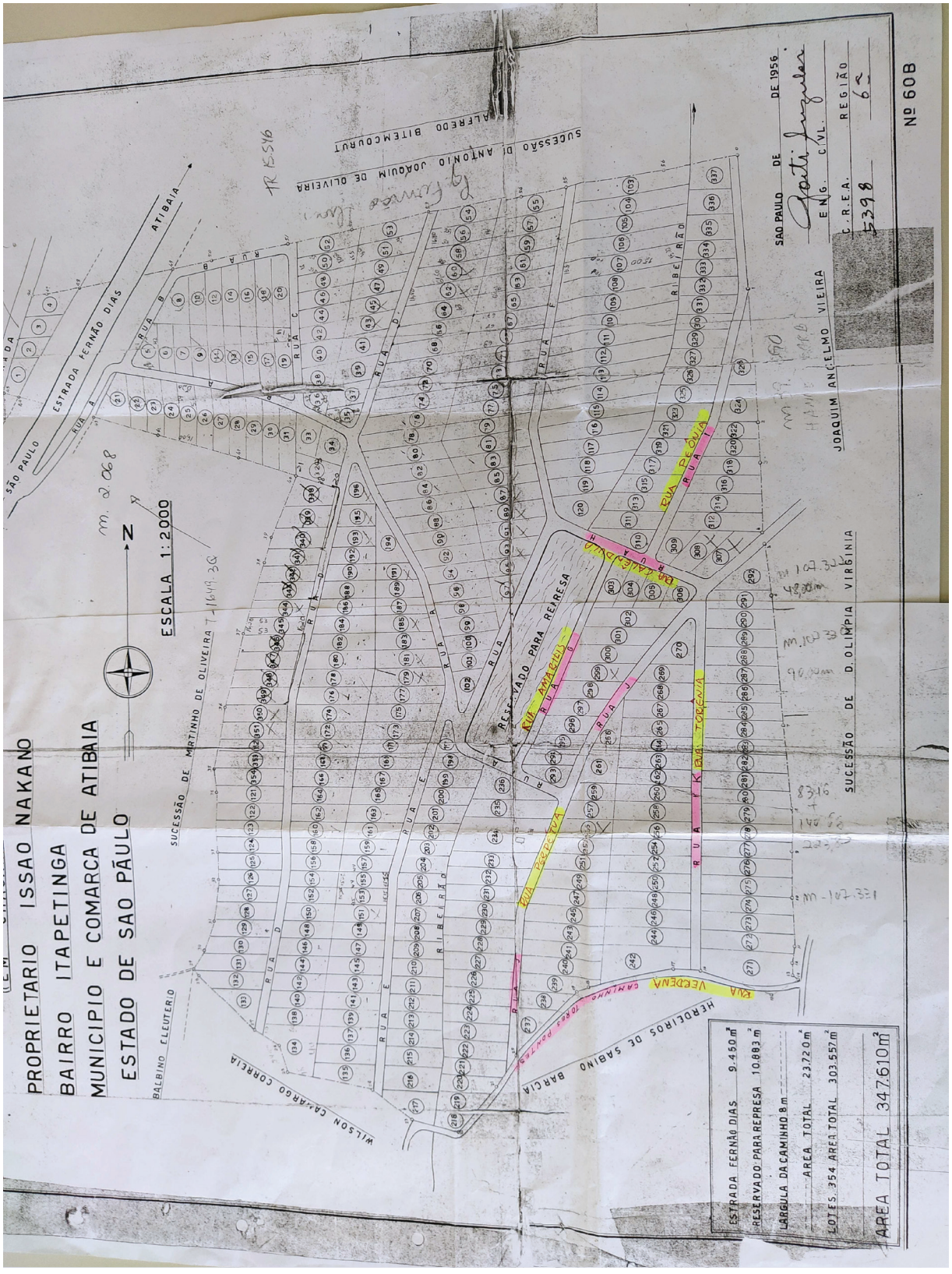

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Setembro** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.986.001,43
COTA PARTE - ITR	6.377,88
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	8.143,69
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.178.538,65
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.764.408,58
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	295.724,80
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.561,62
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	35.958,76
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	7.294.715,41

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 06 de Outubro de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Setembro** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.690.338,82
COTA PARTE - ITR	37.315,48
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	154.740,49
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	4.296.700,36
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	45.130,90
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	876.976,78
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.535,14
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	12.078,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	8.169.694,10

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 06 de Outubro de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Câmara da Estância de Atibaia

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ON-LINE " DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Projeto de Lei nº 107/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento faz saber que realizará no próximo dia 20 de outubro às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública PPA 2022-2025", quando serão apresentadas as propostas do governo conforme previsão da Constituição Federal *(CF) Art. 165. (...) § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada*.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do youtube da Câmara Municipal "**https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia**" a partir das 14h. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 13 de setembro de 2021.
Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2021
- de 07 de outubro de 2021 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 001/21.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas prerrogativas regimentais previstas no regimento interno desta Casa, decide:

Artigo 1º – NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 001/2021 – Processo Administrativo 110/2021, os servidores Aline A. Penteado e Diego Henrique Mello Guimarães, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único – Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia Imediata.

Ciente e de acordo:

Aline A. Penteado

Diego Henrique Mello Guimarães

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 07 de outubro de 2021.

José Carlos Machado
- Presidente -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021
- de 07 de outubro de 2021 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 002/21.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas prerrogativas regimentais previstas no regimento interno desta Casa, decide:

Artigo 1º – NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 002/2021 – Processo Administrativo 115/2021, os servidores Aline A. Penteado e Diego Henrique Mello Guimarães, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único – Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia Imediata.

Ciente e de acordo:

Aline A. Penteado

Diego Henrique Mello Guimarães

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 07 de outubro de 2021.

José Carlos Machado
- Presidente -

PORTARIA N° 053/2021
De 04 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O Sr. Gervaldino Rocha Tavares** para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Câmara da Estância de Atibaia

mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 1º de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de outubro de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:

Gervaldino Rocha Tavares

PORTARIA nº 054/2021
De 06 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Fernando Fonseca** – Técnico em Contabilidade, para **substituir** a Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, referente ao gozo de suas férias, no período de 13 de outubro de 2021 à 12 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de outubro de 2021

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:

Fernando Fonseca

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

2)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de praça a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

5) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

6) Projeto de Lei n° 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

7)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

8)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

9)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

10)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

11)Projeto de Lei n° 70/2021, de autoria do Poder Executivo, - Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletiva. **Emenda n° 05/2021,** de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Câmara da Estância de Atibaia

autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 09 (70/2021), de 24 de maio de 2021, que Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletivo urbano e rural de passageiros. o urbano e rural de passageiros. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

12)Projeto de Lei 72/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a instalação de proteção lateral com guarda-corpo e sinalização adequada nas ciclovias do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. – Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

13) Projeto de Lei 73/2021, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Reconhece como serviço essencial para a população do Município de Atibaia as assistências técnicas em geral e prestadores de serviços desta mesma natureza, devido à crise epidemiológica provocada pela Covid-19. – Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

14)Projeto de Lei n° 78/2021, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 4.739, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre nomenclatura das Ruas A, B e C, localizado no Loteamento Recanto Tranquilo de Atibaia, Jardim Estância Brasil. À Comissão de Justiça.

15)Projeto de Lei n° 79/2021**,** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

16)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

17)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

18)Projeto de Lei n° 86/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel, como atendimento habitacional provisório, às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

19)Projeto de Lei n° 87/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza a saída do Município da Estância de Atibaia do Consórcio, bem como ratifica e autoriza os atos de extinção do Consórcio Pró Estrada, e dá outras providências. À Comissão de Justiça

20)Projeto de Lei n° 88/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências. À sanção do Sr. Prefeito.

21)Projeto de Lei n° 89/2021, de autoria do Poder Executivo, Concede anistia dos débitos referentes as multas aplicadas pela Biblioteca Pública Municipal aos seus usuários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22)Projeto de Lei n° 90/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do título de "Empresa Amiga do Idoso" no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

23)Projeto de Lei n° 93/2021, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Declara de Utilidade pública a Associação Cultural Negra Visão. Às Comissões de Justiça e Finanças

24)Projeto de Lei n° 94/2021, de autoria do Vereador, Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre denominação de praça pública, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

25)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

26)Projeto de Lei n° 99/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre a criação do Programa Faixa Viva nas vias públicas de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

27) Projeto de Lei n° 100 /2021**,** de autoria do EXECUTIVO, Institui a Semana do Ciclismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. À Comissão de Justiça, Esportes e Finanças

28)Projeto de Lei 102/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre alteração da Lei n° 4.446, de 30 de maio de 2016, que declara Utilidade Pública a entidade denominada Associação Sócia Educativa e Cultural de Capoeira, Lutas Esportivas e Olímpica. À Comissão de Justiça.

29)Projeto de Lei 107/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após à Comissão de Finanças e Orçamento para agendar audiência Pública.

30) Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no Município da Estância de Atibaia. (Regime de Urgência). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Câmara da Estância de Atibaia

31) Projeto de Lei n° 109/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Caetetuba Esporte Clube. Às Comissões de Justiça e Finanças.

32) Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2022, no valor de R$ 874.796.740,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após, à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de audiência Pública e após a realização da audiência a Comissão de Finanças receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela Comunidade no prazo de 20 dias úteis.

33)Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Políticas Públicas para a Pessoa Idosa no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

34) Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui a Política Municipal pela Primeira Infância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

35) Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a desafetação da área específica de 5.384,81m², localizada no Bairro Cerejeiras, Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

36) Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

37) Projeto de Lei nº 115/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração da Lei 4.789 de 03 de Setembro de 2021, na forma que especifica (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe"). À Comissão de Justiça.

38) Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Institui o Programa "Mulheres na Política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na política, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

39)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

40) Projeto de Lei Complementar n° 15/2021, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar n°298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, revoga a lei n°2.287/97, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo e Finanças.

41)Projeto de Lei Complementar 17/2021, de autoria do Vereador Júlio Mendes, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 769, de 22 de março de 2018, que regulamenta as atividades profissionais de mototáxi e de motofrete (motosserviços) no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.

42)Projeto de Lei Complementar 18/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.763,57 m², localizada no Bairro Parque dos Coqueiros, neste município, à Ordem dos Advogados do Brasil 69ª Subseção - Atibaia/SP, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

43)Projeto de Lei Complementar nº 19/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Regime de Urgência). Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças;

44)Correspondência Recebida 022/2021, de autoria do Grupo de Mulheres do Brasil – Núcleo Atibaia. Manifestação e Requerimento do Grupo Mulheres do Brasil referente a Lei Municipal n° 4761/2021. À Comissão de Legislação Participativa

45)Correspondência Recebida 023/2021, de autoria do Movimento Mulheres Mudam Atibaia – Ofício MMMA 01/21 – Abaixo Assinado "Não queremos condenados por violência doméstica nomeados na administração pública de Atibaia. À Comissão de Legislação Participativa

46) Diversos nº 22/2021, Balancetes da Câmara de autoria do Presidente José Carlos Machado Encaminha balancete financeiro da Câmar Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de setembro de 2021. À Comissão de Finanças.

47) VETO TOTAL 12/2021, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a instituição do programa ADOTE UM ANIMAL com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade e quantidade de adoção de animais domésticos em situação de abandono ou abrigados em centros de zoonoses da cidade de Atibaia.

48) Proposta de Emenda a LOM nº 01/2021, de autoria do Executivo, Altera a alínea "m" do artigo 215 e revoga o inciso XXXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. (2º turno, maioria qualificada ⅔ – sessão ordinaria de 19.10.21)

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3D9-E4B0-6A3D-CB22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3D9-E4B0-6A3D-CB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 08/10/2021 20:53:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D3D9-E4B0-6A3D-CB22